



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

LEI Nº 178/2018

IBARETAMA/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA APROVA E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica instituído o Hino Oficial de Ibaretama como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal.

Art. 2º. A letra do Hino Oficial do Município de Ibaretama, conforme o anexo único, parte integrante desta lei, é de autoria de João Ventura dos Santos, e composição musical de autoria dos maestros José Ferreira Filho e João Ricardo Ferreira Gomes.

Art. 3º. O Hino Oficial do Município de Ibaretama será executado facultativamente:

I - Nas cerimônias oficiais do município;

II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;

III - Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

IV - Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Ibaretama.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referente ao Hino Oficial do Município de Ibaretama.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

ANEXO ÚNICO – LETRA DO HINO OFICIAL DE IBARETAMA

I

Ibaretama idolatrada e gloriosa
e virtuosa é tua gente varonil
com energia e alegria te amamos
e te exaltamos, semiárido do Brasil

REFRÃO

Ó linda serra azul marinho que reclama
que se decante o colorido que se encerra
em nossa terra, ó coração de Ibaretama.

II

Teus rochedos e coqueiros milenares
que além dos mares nos relembram a força viva
dos nossos índios que passaram e habitaram
as tuas grutas nossa gente primitiva.

III

São encontrados nessas matas mesmo agora
Lindos pertencentes dessa gente que passou
Que além dos rios e das matas nos relata
Uma cultura que o tempo desligou

IV

Água da fonte mineral jorrando ao vale
Sob intempéries aos milênios continua
Nos compromete a preservar a natureza
Nossa beleza, nossa terra, nossa lua



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

V

E nada existe que vá nos desanimar
E nem deixar de admirar teu céu de anil
Somos teus filhos te queremos, te amamos
A vida damos em defesa do Brasil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, a Lei Municipal Nº **178/2018**, de 26 de fevereiro de 2018, que "INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.



FRANCISCO EDSON DE MOARES
PREFEITO MUNICIPAL